

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 244/67

INTERESSADO: LAFAYETE IBRAIM SALIMON

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Administração Escolar e Educação Comparada - FFCL de São José do R. Preto.

P A R E C E R N°217/67

Solicita o ilustre Sr. Diretor da FFCL de São José do Rio Preto a contratação do Sr. Lafayette Ibraim Salimon como instrutor em RTP da cadeira de Administração Escolar e Educação Comparada daquele instituto, pelo prazo de 730 dias.

O proposto reúne as condições exigidas para a função. A carga de trabalho da cadeira (atualmente contando somente com o Regente) justifica a contratação.

Sou, pois, pelo deferimento do pedido.

Tratando-se de Diretor do Grupo Escolar deverá ser ouvida a comissão de acumulações.

São Paulo, 15 de março de 1967.

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator